



AB

43

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI - VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, sito na Rua Serpa Pinto, em Almodôvar, reuniram os Senhores Manuel da Silva Campos e Ana Isabel Freira Barrenho, Técnicos Superiores, e Helena Camacho Gonçalves Guerreiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, aqui em substituição de Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnica Superior, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho** previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2021, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade em Engenharia Zootécnica, com afetação ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social, os quais constituem o júri do concurso *supra* referenciado, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de dezasseis de junho de dois mil e vinte e um, sob proposta e consequente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 147/2021, de 30 de julho, através do Aviso (extrato) n.º 14418/2021, de 30 de julho, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em trinta de julho de dois mil e vinte e um, e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, em trinta de julho de dois mil e vinte e um, do qual o primeiro é Presidente do Júri, e a terceira, 2.ª vogal suplente, a fim de procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos previstos no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----

Visto o processo de concurso, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos: -----

- Ana Bárbara Batista de Abel Traça; -----
- Ana Filipa Silva Santos Frago;-----
- Ângela Pires Candeias; -----
- Catarina Guerreiro Martins; -----
- Cristina Fernandes Xavier; -----
- Daniela Cristina Guerreiro Mendes; -----
- Daniela da Silva Tavares; -----

109



- Duarte Nobre Félix Gonçalves;-----
- Florbela Rosa Simão; -----
- Jamília Batista Leite Machado;-----
- Maria Inês Panóias Gafanhoto;-----
- Marta Isabel Raposo dos Santos;-----
- Miguel Veiga;-----
- Rita Borges Ferreira;-----
- Rui Alberto Perdigão Fernandes. -----

Passando à apreciação das candidaturas, o júri deliberou: -----

1. Admitir os candidatos *infra* elencados, pelo facto dos respetivos requerimentos terem sido apresentados dentro do prazo fixado, se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não havendo deficiências a suprir: -----

- Daniela da Silva Tavares; -----
- Duarte Nobre Félix Gonçalves;-----
- Florbela Rosa Simão;-----
- Jamília Batista Leite Machado;-----
- Marta Isabel Raposo dos Santos;-----
- Rui Alberto Perdigão Fernandes. -----

2. Admitir a candidata Catarina Guerreiro Martins, na condição de, no prazo de 10 dias úteis, apresentar cópia do certificado de habilitações onde conste a classificação final obtida na Licenciatura, uma vez que o documento apresentado apenas certifica as unidades curriculares onde obteve aprovação. -----

3. Excluir os candidatos *infra* elencados, com os respetivos fundamentos: -----

a) Ana Bárbara Batista de Abel Traça – pelo facto de a candidata: -----

- Não ser titular do nível habilitacional exigido – Licenciatura em Engenharia Zootécnica, conforme mencionado no ponto 10.3 do aviso-publicação integral de abertura do presente procedimento concursal; -----

b) Ana Filipa Silva Santos Fragoso – pelo facto de a candidata: -----

- Não ter apresentado a candidatura em formulário próprio, de utilização obrigatória, conforme mencionado no ponto 12.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal (publicação integral, publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público);-----



AD
b3

- c) **Ângela Pires Candeias** – pelo facto de a candidata: -----
- Não ter apresentado a candidatura em formulário próprio, de utilização obrigatória, conforme mencionado no ponto 12.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal (publicação integral, publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público);-----
- d) **Cristina Fernandes Xavier** – pelo facto de a candidata: -----
- Não ter apresentado a candidatura em formulário próprio, de utilização obrigatória, conforme mencionado no ponto 12.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal (publicação integral, publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público);-----
- e) **Daniela Cristina Guerreiro Mendes** – pelo facto de a candidata: -----
- Não ser titular do nível habilitacional exigido – Licenciatura em Engenharia Zootécnica, conforme mencionado no ponto 10.3 do aviso-publicação integral de abertura do presente procedimento concursal; -----
- f) **Maria Inês Panóias Gafanhoto** – pelo facto de a candidata: -----
- Não ter apresentado a candidatura em formulário próprio, de utilização obrigatória, conforme mencionado no ponto 12.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal (publicação integral, publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público);-----
- Não ter acompanhado a candidatura de fotocópia do certificado comprovativo da habilitação académica e profissional, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme mencionado no ponto 12.6, alínea a), do aviso de abertura do presente procedimento concursal (publicação integral, publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público);-----
- g) **Miguel Veiga** – pelo facto de o candidato: -----
- Não ter apresentado a candidatura em formulário próprio, de utilização obrigatória, conforme mencionado no ponto 12.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal (publicação integral, publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público);-----
- Não ter acompanhado a candidatura de fotocópia do certificado comprovativo da habilitação académica e profissional, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme mencionado no ponto 12.6, alínea a), do aviso de abertura do presente procedimento concursal (publicação integral, publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público);-----

AD



h) Rita Borges Ferreira – pelo facto de a candidata: -----

- Não ter apresentado a candidatura em formulário próprio, de utilização obrigatória, conforme mencionado no ponto 12.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal (publicação integral, publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público);-----

- Não ter acompanhado a candidatura de fotocópia do certificado comprovativo da habilitação académica e profissional, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme mencionado no ponto 12.6, alínea a), do aviso de abertura do presente procedimento concursal (publicação integral, publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público);-----

2. Notificar os candidatos excluídos, conforme previsto no artigo 10.º da referida portaria, no âmbito da realização da audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação.-----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento


Manuel da Silva Campos


Ana Isabel Freira Barrenho


Helena Camacho Gonçalves Guerreiro